

1395ITAUTEC                    REDATOR                    DOC                    R300000058105000000

LEI MUNICIPAL Nº 1.200/94, DE 15 DE JULHO DE 1994.

Autoriza o Poder Executivo a Abrir  
Crédito Suplementar no montante do R\$281.250,00

ERICO EDIS BETIOLO, Prefeito Municipal de Paim Filho,  
Estado do Rio Grande do Sul,

FAÇO SABER, em cumprimento ao artigo 15, inciso II, da  
Lei Orgânica Municipal, que o Poder Legislativo Municipal aprovou e eu  
sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a  
Abrir Crédito Suplementar, no montante de R\$281.250,00 (duzentos e  
oitenta e um mil, duzentos e cinqüenta reais), classificadas nas  
seguintes classificações orçamentárias:

01 - PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL  
01 - PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

01010012.001 - Manutenção dos Serviços da Câmara  
3111.01 - Vencimentos e Vantagens Fixas.....R\$ 800,00  
3111.03 - Remuneração dos Vereadores.....R\$ 8.000,00  
3111.04 - Representação do Presidente.....R\$ 400,00  
3132.00 - Outros Serviços e Encargos.....R\$ 300,00

02 - GABINETE DO PREFEITO  
01 - GABINETE DO PREFEITO

03070212.002 - Manutenção dos Serviços do Gabinete  
3111.01 - Vencimentos e Vantagens Fixas.....R\$ 3.500,00  
3132.00 - Outros Serviços e Encargos.....R\$ 200,00

02 - GABINETE DO PREFEITO  
03 - ASSESSORIA JURÍDICA

03070212.006 - Manutenção dos Serviços da Assessoria  
3111.01 - Vencimentos e Vantagens Fixas..... R\$ 1.400,00

03 - SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO  
01 - SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

03070211.005 - Aquisição Equipamentos para a Secretaria  
4120.00 - Equipamento e Material Permanente...R\$ 500,00

03070212.007 - Manutenção Serv. da Secretaria  
3111.01 - Vencimentos e Vantagens Fixas.....R\$ 7.200,00  
3120.00 - Material de Consumo.....R\$ 1.000,00  
3132.00 - Outros Serviços e Encargos.....R\$ 5.000,00

03070212.036 - Manutenção dos Serviços de Publicidade  
3132.00 - Outros Serviços e Encargos.....R\$ 1.000,00

04 - SECRETARIA DA FAZENDA  
01 - SECRETARIA DA FAZENDA

03080322.008 - Manutenção dos Serviços da Secretaria  
3111.01 - Vencimentos e Vantagens Fixas.....R\$14.000,00  
3120.00 - Material de Consumo.....R\$ 2.000,00  
3132.00 - Outros Serviços e Encargos.....R\$ 4.000,00

04 - SECRETARIA DA FAZENDA  
02 - ENCARGOS GERAIS

03080332.011 - Amortização da Dívida Contratada  
4351.00 - Amortização da Div.Contratada.....R\$ 3.000,00  
15824922.013 - Custeio das Obrigações Patronais  
3113.00 - Obrigações Patronais.....R\$ 1.000,00  
15824922.014 - Benefícios a Inativos  
3251.00 - Inativos.....R\$ 3.000,00  
15824922.015 - Manutenção com a Cont. ao PASEP  
3280.00 - Contribuição para formação do PASEP R\$ 3.800,00  
03070212.031 - Cumprimento de Sentenças Judiciais  
3191.00 - Sentenças Judiciais.....R\$ 3.000,00

05 - SECRETARIA DE OBRAS E VIAÇÃO  
01 - SECRETARIA DE OBRAS E VIAÇÃO

16885361.008 - Construção de Estradas e Obras Art. Espec.  
3120.00 - Material de Consumo.....R\$10.000,00  
16885361.009 - Aquisição Veic., Maquinas e Bens Duráveis  
4120.00 - Equipamento e Material Permanente...R\$ 8.000,00  
16885362.016 - Manut. Serv. Const. Est. Municipais.  
3111.01 - Vencimentos e Vantagens Fixas.....R\$45.000,00  
3120.00 - Material de Consumo.....R\$10.000,00  
3132.00 - Outros Serv. e Encargos.....R\$ 3.000,00

06 - SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS  
01 - SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS

05221342.018 - Manutenção dos Serviços Telefônicos  
3111.01 - Vencimento e Vantagens Fixas.....R\$ 4.000,00  
10603262.020 - Manutenção dos Serv. Iluminação Pública  
3120.00 - Material de Consumo.....R\$ 4.000,00  
3132.00 - Outros Serv. e Encargos.....R\$10.000,00

06 - SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS  
02 - RUAS, AVENIDAS E PRAÇAS

16915751.018 - Construção de Calçamento  
4110.00 - Obras e Instalações.....R\$ 6.000,00

07 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA  
01 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

08070212.022 - Manutenção Serv. da Secretaria  
3111.01 - Vencimentos e Vantagens Fixas.....R\$12.000,00

07 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA  
02 - ENSINO PRIMÁRIO

08421881.012 - Aquisição de Equipamentos Escolares  
4120.00 - Equipamento e Material Permanente...R\$ 5.000,00  
08482471.042 - Aquisição de Acervos Bibliográficos  
4120.00 - Equipamento e Material Permanente...R\$ 100,00  
08421882.023 - Manutenção do Ensino de Primeiro Grau  
3111.01 - Vencimentos e Vantagens Fixas.....R\$45.000,00  
3120.00 - Material de Consumo.....R\$ 5.000,00  
08754272.025 - Manutenção da Alimentação Escolar  
3120.00 - Material de Consumo.....R\$ 5.000,00  
15824922.026 - Custeio das Obrigações Patronais  
3113.00 - Obrigações Patronais.....R\$ 1.000,00

07 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA  
03 - CONSELHO MUNICIPAL DE DESPORTOS

08462242.027 - Participação no Desporto e Man. CMD  
3120.00 - Material de Consumo.....R\$ 300,00  
3132.00 - Outros Serviços e Encargos.....R\$ 200,00

08 - SECRETARIA DA AGRICULTURA  
01 - SECRETARIA DA AGRICULTURA

04171051.046 - Implantação Prog. Cons. Solo e Micro-Bacia  
3132.00 - Outros Serviços e Encargos.....R\$ 2.000,00  
04181112.012 - Contribuição do Município a EMATER  
3132.00 - Outros Serviços e Encargos.....R\$ 500,00  
04140802.021 - Manutenção do Horto Florestal  
3111.01 - Vencimentos e Vantagens Fixas.....R\$ 9.500,00  
3120.00 - Material de Consumo.....R\$ 300,00  
3132.00 - Outros Serviços e Encargos.....R\$ 200,00  
04070212.040 - Manutenção Secret. Agricultura  
3120.00 - Material de Consumo.....R\$ 600,00  
3132.00 - Outros Serv. e Encargos.....R\$ 500,00

09 - SECRETARIA DA SAÚDE  
01 - SECRETARIA DA Saúde

13754281.010 - Auxilio a Instituições de Saúde e Asilo  
3233.00 - Contribuições Correntes.....R\$ 150,00  
13754282.004 - Manutenção dos Serv. Sociais  
3111.01 - Vencimentos e Vantagens Fixas.....R\$11.000,00  
3120.00 - Material de Consumo.....R\$ 2.000,00  
3132.00 - Outros Serviços e Encargos.....R\$ 5.000,00  
4120.00 - Equip. e Mat. Permanente.....R\$ 800,00

13764482.005 - Manutenção dos Serviços de Saneamento  
3111.01 - Vencimentos e Vantagens Fixas.....R\$ 8.000,00  
3132.00 - Outros Serviços e Encargos.....R\$ 4.000,00

T O T A L .....R\$281.250,00

Art. 2º - Servirá de recurso para dar cobertura ao que trata o artigo anterior a maior arrecadação prevista no período, no montante de.....R\$281.250,00

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PAIM FILHO, 15/JULHO/1994

Erico Edis Betiolo,  
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se

Jorge Luiz Piovesan,  
Sec. de Administração.

→ L . e æ 11 °  
ø  
ø  
L 1 . | à†  
i | | - A 3 p - à" À- ° à= - à à ø †  
Đ1 ø K

ó- u

7 K→ó%<sup>L</sup> à °  
J

• ð | 1 , • ð | à" 31 0u<sup>J</sup>  
&#9633; , &#9633;  
> &#9633; 1 1 2 &#9633;@ &#9633;t &#9633;v  
&#9633;x &#9633;ø &#9633;z 1 &#9633;ú x &#9633;| &#9633;ü  
&#9633;ö L 1 1 U &#9633;þ &#9633;5 L 1 &#9633;7  
&#9633;ý æ &#9633;ß &#9633;ç  
&#9633;é<sub>1</sub> &#9633;ë<sub>1</sub> &#9633;<sup>L</sup> 5 &#9633;&#9633;<sup>L</sup> > &#9633;F<sup>L</sup> &#9633;F<sup>J</sup>  
> &#9633;+<sup>L</sup> | &#9633;H<sup>J</sup> > &#9633;Æ<sup>L</sup> | &#9633;C<sup>J</sup> > &#9633;-<sup>J</sup> &#9633;-<sup>J</sup> &#9633;9 | &#9633;F<sup>J</sup>  
7 &#9633;e<sup>J</sup> | &#9633; ; | > &#9633;1<sup>J</sup> ↑ &#9633;V | &#9633;ú<sup>J</sup> &#9633;p | 9 &#9633;r |  
&#9633;i | > &#9633;- | &#9633;i |



> 0"

> 0b

> 00

>  $\hat{\alpha}$

> 8 0

8 8 "

8

> 8 \

> 8 ce





0h



>  $\text{fit}$

; 0

ø  
øÇø  
¥†  
% ø ◀  
> ø·◀  
øU†  
2 øS†  
øaø  
% øW†  
ø ø  
, øçø  
% ø~†  
øZ◀  
> ø  
# øcø  
> ø††  
ø◀◀  
7 ø\◀  
ø

